

PORTARIA N.º 10617, DE 16 DE JULHO DE 2021

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Rosecler Lopes da Rosa Armani"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal Contratada **Rosecler Lopes da Rosa Armani**, no Cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período compreendido entre 01 de Julho à 29 de Agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Julho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.